

**EMENDA N° 11 - CCJ**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 37/2007

TIPO DE EMENDA: SUPRESSIVA

DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 1º

Suprime-se do art. 1º do PLC 37/2007, no que se refere ao art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal, a expressão “*ou se houver fundada dúvida sobre sua existência*”.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Emenda sugerida pela Comissão composta no âmbito do Poder Judiciário e apresentada aos senadores do Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.**

Justificativa: a expressão já está contida na previsão do inciso VII.

**Sala das Reuniões,**